TERMO DE COLABORAÇÃO – PROCESSO N°11068/2018
"TERMO DE 4° ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – PROCESSO N°11068/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEVI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E CIDADANIA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNIDADE DE AMOR RAINHA DA PAZ."

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPEVI**, representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. Elaine Rodrigues Bueno de Freitas e de outro, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNIDADE DE AMOR RAINHA DA PAZ,** representada por sua Diretora Presidente, Sra. Luciene Maria Graballos Ferraz Dias, resolvem aditar como de fato aditado têm, o Termo de Colaboração, referente ao processo administrativo n°11068/2018, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo de aditamento terá vigência de 25.07.2025 a 24.07.2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2.1. O valor da parceria para o período de 25.07.2025 a 24.7.2026 será de R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS (fonte 01) e R$37.143,15 (trinta e sete mil, cento e quarenta e três reais e quinze centavos), oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD (fonte 02), totalizando R$277.143,15 (duzentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e quinze centavos).

2.2. Os valores serão repassados pelo Município em contas específicas e exclusivas de movimentação financeira da parceria, obedecendo o seguinte cronograma de desembolso:

Parcela	Data do repasse	Fonte de Recurso	Valor da parcela	Valor total
1ª	05.08.2025	01	R$20.000,00	R$20.000,00
2ª a 12º	Todo dia 05, a partir de 05/09/25	01	R$20.000,00	R$220.000,00
ÚNICA	20.08.2025	03	R$37.143,15	R$37.143,15

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO
Fazem parte integrante deste instrumento o plano de trabalho vigente pelo período de 01 (um) ano, a partir de 25.07.2025, com utilização de recurso FMAS - fonte 01 e plano de trabalho específico para utilização do Recurso FUMCAD – fonte 03.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da dotação orçamentária própria de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de colaboração – Processo 11068/2018 e posteriores aditamentos, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2(duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 24 de julho de 2024.

Elaine Rodrigues Bueno de Freitas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Luciene Maria Graballos Ferraz Dias
Diretora Presidente
Associação Beneficente Comunidade de Amor Rainha da Paz

Testemunhas:

1.
Nome: Maria Luiza de Paiva Torres
RG nº: 50.995.480-7
CPF nº: 480.303.328-58

2.
Nome: Maria Oliveira da Silva Reis
RG nº: 37.201.482-3
CPF nº: 436.873.298-79